



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9520, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 2548, de 12 de abril de 2022, que instituiu a Comissão encarregada de apurar denúncias de uso indevido de cotas raciais para ingresso na UFMG por parte da discente C.S.C.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como defensor dativo da discente indiciada nos autos do supracitado Processo o discente **Sandro Antônio Ribeiro**, Estagiário de Direito do DAJ, Matrícula UFMG nº 2016037797.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/10/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2732549** e o código CRC **1130B3A5**.